



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(Processo nº 4.950/2024)

LEI Nº 12.977, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

(Dispõe sobre a denominação de Professor “Carlos Camargo Costa” à Escola Municipal localizada na Rua Alcino Oliveira Rosa, s/n, Parque São Bento, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 66/2023 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Professor “Carlos Camargo Costa” a Escola Municipal localizada na Rua Alcino Oliveira Rosa, s/n, Parque São Bento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1944 - 2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de março de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO
MAGANHATO
:27362401892**


Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:273624018
92
Dados: 2024.03.07
17:26:10 -03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

**DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES**

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
DOMINGOS DE MORAES
Dados: 2024.03.07
17:26:24 -03'00'

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico


AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEEA
Secretária de Governo

Fls. 1 de 3





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.977, de 7/3/2024

Luciana Mendes da Fonseca

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária de Administração

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.977, de 7/3/2024

JUSTIFICATIVA:

Carlos Camargo Costa nasceu em Sorocaba, no dia 09/03/1944. Era formado em jornalismo pela fundação Cásper Líbero e, também, em Letras e Pedagogia pela Uniso.

Foi diretor da Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas e Delegado Regional de Cultura. Exerceu ainda o cargo de Assessor de Imprensa no governo do Dr. Theodoro Mendes. Nesse mesmo período, participou, em 1981, da inauguração do prédio da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Também foi Delegado de Cultura por 5 anos, época em que escreveu a “Sinfonia Tropeira”, que é uma sinfonia em três movimentos para orquestra, coral, narração e representação cênica. Com letra da sua autoria e música de Pedro Cameron, a sinfonia retrata uma época importantíssima da história da cidade de Sorocaba: o tropeirismo.

Em 21/09/2019, foi homenageado pela Associação Comercial de Sorocaba, onde recebeu o troféu simbolizando o “Marco da Paz” e também o diploma de Embaixador da Paz.

Em 2003, ingressou como voluntário no Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI e, de 2005 até março de 2021, foi Presidente do Conselho de Administração do Hospital GPACI, onde atuou com louvor para o crescimento e fortalecimento da entidade.

Faleceu no dia 27 de março de 2021, aos 77 anos de idade.

Assim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, o Sr. Carlos Camargo Costa é merecedor desta justa homenagem.

